



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2084/2015

DE: 05/02/2015

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.533.678,49 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2015 no valor de 3.533.678,49 (três milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), destinados a execução do Termo de Compromisso PAC nº 32849/2014 FNDE- Ministério da Educação, com a seguinte especificação:

08 – Secretaria Municipal de Educação

08.07 – Departamento de Educação – Programas/Convênios FNDE

Fonte: 131 - CONV. PAC 32849/2014

12.365.0023.1.324 – Construção de Escola – TC. PAR32849/2014.

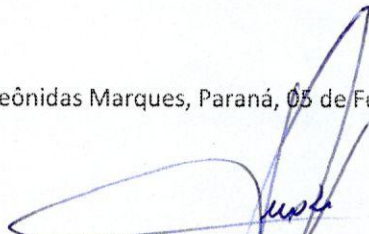
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.533.678,49

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o excesso de Arrecadação no Exercício de 2015 no valor de R\$ 3.533.678,49 (três milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), provenientes do Termo de Compromisso PAR nº 32849/2014 - FNDE- Ministério da Educação.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.043/2014 para o Exercício de 2015.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Paraná, 05 de Fevereiro de 2015.


IVAR BAREA
Prefeito Municipal

